

GOVERNO ABERTO RECOMENDA

Diretrizes para a Promoção da
Transparência Ativa



Governo Aberto na
Cidade de São Paulo



CIDADE DE
SÃO PAULO

SUMÁRIO



01 Apresentação

02 Introdução

04 Como Promover a
Transparência Ativa?

06 Outros instrumentos de
transparência ativa

07 Fatores de Sucesso

08 Desafios

09 Conclusão

10 Anexo



Apresentação

A equipe de [Governo Aberto](#) tem como responsabilidade a promoção da abertura do governo municipal aos cidadãos. Para isso, engaja os servidores públicos municipais de todos os órgãos públicos na promoção da transparência, participação social, prestação de contas, tecnologia e inovação.

Para isso, elabora documentos norteadores voltados para os servidores públicos, explorando temáticas relevantes para a promoção dos pilares de Governo Aberto no município. O primeiro deles aborda diretrizes para a implementação da transparência ativa, em parceria com a [Diretoria de Transparência Ativa](#) da Controladoria Geral do Município.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL

Introdução

O que é Transparência Ativa?

Na administração pública o conceito de transparência pode ser definido como a divulgação e a disponibilização de fácil acesso de dados públicos. A transparência promovida pelo governo pode se dar de forma ativa ou passiva.

A **Transparência Ativa** pode ser definida como a disponibilização e divulgação, principalmente em meios digitais, de dados públicos sem a necessidade de solicitação do cidadão(ã). Assim, a Transparência Ativa é diferente da Transparência Passiva, pois esta é a divulgação e disponibilização da informação mediante solicitação.

O estímulo à Transparência Ativa na Cidade de São Paulo é importante para incentivar o controle social das atividades realizadas, sem que seja necessário solicitar pelo acesso às informações. A transparência também é essencial do ponto de vista legal, sendo prevista na Constituição Federal, em seu artigo 37¹, e em outras leis nacionais e locais (como é o caso da [Lei de Acesso à Informação de 2011](#)).



2 ¹ [Constituição Federal de 1988](#). Art. 37, *caput*: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência (...)

Como a Transparência Ativa é promovida na Prefeitura de São Paulo?

Na Prefeitura de São Paulo, um dos principais instrumentos de promoção da Transparência Ativa é o [Índice de Transparência Ativa \(ITA\)](#). Esse indicador tem como principal objetivo avaliar o nível de Transparência Ativa dos portais institucionais dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal. Instituído em 2017, o ITA faz parte do Índice de Integridade, previsto na [Meta 75 - SP Eficiente do Programa de Metas 2021-2024](#) do atual governo municipal. Disponível em duas versões, o índice não só considera o desempenho dos órgãos da Administração Pública Municipal, como também permite avaliar todos os órgãos municipais da administração indireta (autarquias, fundações e empresas públicas) em sua versão ampliada.

A Controladoria Geral do Município (CGM) é o órgão municipal responsável pelo ITA. No âmbito da CGM, é atribuição da Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos (DTA), unidade subordinada à Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), a divulgação de dados de todos os órgãos e entidades da Prefeitura de São Paulo no Portal da Transparência.

A divulgação de dados de forma ativa facilita o controle social da população nos investimentos e despesas públicas e reduz o número de pedidos de acesso à informação. A mensuração do ITA acontece semestralmente. [Relatório executivo da apuração do 1º semestre de 2022.](#)

Qual é a legislação aplicável?

Dentro de um amplo conjunto de leis sobre os conceitos de transparência, destacamos aqui duas normativas - uma a nível federal, outra a nível municipal - que influenciam de maneira mais direta o Índice de Transparência Ativa: a Lei de Acesso À Informação ([Lei Federal nº 12.527/2011](#)), e a [Portaria Municipal Intersecretarial n.º 03/2014](#) (CGM/SMDHC).

Como promover a transparência ativa?

A promoção da transparência ativa pode acontecer por meio do ITA, viabilizando dois botões nos sites e portais da administração pública: o botão de acesso à informação e o botão de participação social, que consolidam informações sobre práticas de prestação de contas, dados abertos, transparência e outros. Esses botões ou links são os seguintes:






Botão Acesso à Informação

O Botão Acesso à Informação, em sua apresentação nos portais, traz as seguintes nove seções obrigatórias, que devem ser disponibilizadas: **(1) Institucional, (2) Ações e Programas, (3) Perguntas Frequentes, (4) Informações Classificadas e Desclassificadas, (5) SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, (6) Auditorias, (7) Compras Públicas, (8) Contratos e Convênios e (9) Doações, Comodatos e Cooperações.**

Entre os impactos esperados do Botão de Acesso à Informação estão: a redução de demandas em transparência passiva; a diminuição da pressão nos agentes públicos para o atendimento aos cidadãos; a padronização das interfaces dos portais das administração pública direta e indireta; e a melhoria na participação e controle social.



De modo geral, para cada uma das seções, alguns pontos devem ser observados, como a inserção de dados em formato aberto, e a descrição dos links compartilhados, quando estes forem utilizados. Em todas as seções a orientação é de que o texto seja claro e sucinto, respeitando as diretrizes da linguagem simples¹. Vale atentar também para o fato de que muitas destas seções apresentam textos padrão, que constarão nos portais (para consulta dos textos padrão, consulte o [Manual de Acesso à Informação](#)).

¹ Texto simples e de claro entendimento para a população em geral.



Botão Participação Social

A implementação do Botão de Participação Social visa dar maior visibilidade e transparência para as atividades dos entes municipais que envolvam participação social. Assim como no caso do botão sobre Acesso à Informação, o botão de Participação Social visa aumentar a transparência ativa, diminuir a demanda dos usuários sobre acesso das informações, e padronizar as interfaces dos portais e sites da administração municipal.

São 6 as seções obrigatórias a serem disponibilizadas no portal de cada ente municipal: **(1) Conselhos e Órgãos Colegiados; (2) Conferências; (3) Audiências Públicas; (4) Consultas Públicas; (5) Diálogos Sociais e (6) Fundos.**

Para um maior detalhamento dos textos padrões a serem colocados em cada seção, consulte o [Manual do Botão de Participação Social](#), produzido pela CGM.

Outros instrumentos de transparência ativa

Além do ITA, existem ainda outros instrumentos de promoção da transparência ativa na Prefeitura de São Paulo, dentre eles:

- **Portal da Transparência:** Plataforma agregadora de dados e informações sobre a administração municipal de São Paulo, buscando auxiliar no controle interno e externo do poder público. É o principal instrumento de disponibilização ativa de dados e demais informações públicas da administração municipal, sendo regido pelo art. 10 do [Decreto nº 53.623 de 2012](#) (que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo municipal).
- **Portal de Dados Abertos:** Plataforma que reúne vários conjuntos de dados das secretarias, subprefeituras e empresas públicas do município de São Paulo. Com os recursos disponíveis no Portal é possível construir aplicativos, visualização de dados e obter informações essenciais sobre as políticas públicas e a administração municipal. Possui atualmente 182 conjuntos de dados divididos em 15 grupos temáticos.
- **Catálogo Municipal de Bases de Dados:** Previsto pelo [Decreto Municipal nº 54.779/2014](#), o Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD) tem por objetivo divulgar uma listagem de todas as bases de dados produzidas pelos órgãos e entidades da Prefeitura de São Paulo. Os arquivos deste catálogo foram compilados conforme o preenchimento feito por cada secretaria, subprefeitura ou ente da prefeitura, sendo a inclusão de informações no CMBD de responsabilidade dos chefes de gabinete de cada unidade da Administração Pública Municipal, cabendo à CGM a comunicação, compilação e divulgação semestral do CMBD.

Fatores de Sucesso

É possível verificar, desde o início do ITA, uma melhora constante na nota dos entes municipais avaliados. Isso ocorreu mediante um fortalecimento institucional do ITA, e do trabalho de sensibilização da CGM frente aos pontos focais de cada ente municipal. A atenção dada para a comunicação com os pontos focais é um aspecto fundamental para que haja um funcionamento adequado da Transparência Ativa nos órgãos.

Outro ponto positivo para o sucesso do ITA foram as capacitações realizadas junto aos pontos focais. A CGM oferece capacitação aos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, referentes aos itens que devem constar obrigatoriamente nos Botões de Acesso à Informação e Participação Social, de acordo com os manuais disponibilizados no site da Controladoria Geral do Município.



Desafios

Em todo o processo de implementação do ITA, vários foram os desafios para a consolidação do índice enquanto um instrumento que reforçasse a transparência ativa. Um momento marcadamente desafiador foi a chegada da pandemia do novo coronavírus, que impactou todos os segmentos da sociedade. Assim, vários dos momentos em que havia atividades presenciais com relação ao ITA, compulsoriamente tiveram que ser transferidas para o ambiente virtual.

Outro desafio a ser tratado de forma constante é a questão da rotatividade de servidores. A troca constante de pontos focais é um fator de atenção para o ITA, pois estas dificultam o contato e geram uma quebra do conhecimento que fora adquirido pela equipe anterior. Assim, é importante que haja gestão do conhecimento adquirido pelos pontos focais. Promovendo, desse modo, a manutenção de uma memória institucional sobre transparência ativa em cada órgão, fazendo com que a disponibilização de informações referentes aos botões de “Participação Social” e de “Acesso à Informação” sejam pontos consolidados.



Conclusão

O ITA é, atualmente, a principal estratégia de promoção da transparência ativa na Prefeitura de São Paulo. No entanto, a cultura de transparência depende essencialmente dos agentes públicos. Assim, quando você for desenvolver os seus trabalhos vale sempre a reflexão: Será que essa informação é relevante para as pessoas? Esse relatório que produzi, pode ser publicado?

Se ainda tem dúvidas, entre em contato com a equipe de Governo Aberto, pelo e-mail: governoaberto@prefeitura.sp.gov.br ou com a equipe da Divisão de Transparência Ativa, pelo e-mail: portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br.



Anexo: Conceitos Relacionados à Transparência

A fim de possibilitar um melhor entendimento sobre como a transparência no setor público é efetivada, e quais são os termos e conceitos que circundam tais práticas, um glossário sobre conceitos sobre transparência foi produzido abaixo. Assim, almejamos que haja uma maior compreensão sobre o significado de cada termo, possibilitando ao agente público uma familiarização com tal vocabulário.

I - dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio ou forma, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

II - dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental, que não tenha o seu acesso restrito ou esteja sob sigilo em decorrência de legislação específica;

III - dado pessoal: dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável;

IV - dado pessoal sensível: dado ou informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável que possa expor intimidade, vida privada, honra, imagem, origem racial ou étnica, convicções, opiniões, informações sobre saúde, vida sexual e dados genéticos ou biométricos;

V - formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

VI - dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados por meio de licenças livres, que permitam sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

VII - governo aberto: se constitui como um modo e/ou estratégia para o desenho, implementação, controle e avaliação de políticas públicas e para processos de modernização administrativa, que coloca o cidadão no centro de atenção e de prioridade, oferecendo assim uma alternativa para a gestão do público.

PREFEITO

Ricardo Nunes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Fabício Cobra Arbex

CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL

Denise Soares Ramos

**COORDENADORIA DE GOVERNO ABERTO
(CGA) / SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS (SERI)****Coordenadora**

Patrícia Marques dos Santos

Equipe Técnica

Bianca Talarico Botta

Bruno Venâncio de Abreu Costa

Daniela Matos Nascimento

Derek Ferreira Melo

Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh

Liliane Paulina da Silva

Maria Camila Florêncio da Silva

Estagiários

Airam Magalhães Muniz

Breno Morôni Veloso dos Santos

Bruno Gomes Ponciano

Giovanna Ribeiro Castelo Branco

Maria Luiza Vilella

Ricardo Daher Gonçalves Dias Teixeira

Residentes

Gustavo Matheus de Moraes

Luan Santos de Araújo

Matheus Henrique Furtado

Pedro Henrique Junqueira Martins

PARCERIA 1º Edição.**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Daniel Falcão

CHEFE DE GABINETE DA CGM

Thalita Abdala Aris

Controladoria Geral do Município

Divisão de Transparência: Thulio Manuel Costa
de Oliveira

Índice de Transparência Ativa: Bianca Lisboa
Jacom

